Id:0CC563AEF7F47381

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64963-000 - Júlio Borges - Piauí

DECRETO Nº. 05/2025 **Júlio Borges (PI), 12 de fevereiro de 2025.**

Quarta convocação dos candidatos aprovados no Teste Seletivo, conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02 de 18 de março de 2024.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito de Júlio Borges, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, após cumprir todos os prazos previstos no Edital nº 02/2024, que normatizou a realização do Teste Seletivo Simplificado para contratação temporária e excepcional de profissionais para atender a demanda da Administração do município, com base na listagem oficial e final de candidatos aprovados e classificados encaminhados através do ofício nº 09/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam convocados os cadindatos aprovados no edital nº 02/2024 e constantes na relação anexa, para apresentarem, no Setor Pessoal, localizado no prédio da Prefeitura, na avenida Antônio Ribeiro – 101, nos dias 13 e 14 do 02/2025, seguindo as orientações abaixo e apresentação de cópia legível e autenticada da seguinte documentação:

I. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (conforme edital), devidamente reconhecido por instituição competente;
II. Carteira de Identidade;
II. Certificado de reservista (sexo masculino);
III. CPF com nome correto e situação regular junto à receita federal;
IV. Título eleitoral e certidão de quitação com a justiça eleitoral (www.tse.gov.br)- imprimir certidão e validação;
V. Cartão de Cadastramento PIS/PASEP ou NIT;
VI. Comprovante de Residência atualizado;
VII. Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil;
VIII. Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou privado;
IX. Declaração de disponibilidade para o exercício do cargo;
X. Carteira Nacional de Habilitação Categoria D (Motorista)
XI. Carteira Profissional do Conselho Regional de Nutrição – CRN;
XII. Carteira Profissional do Conselho Regional de Psicologia – CRP;
XIII. Carteira Profiossionla do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS;
XIV. Apresentação de Contato Pessoal (celular/WhatsApp)

Art. 2º- As documentações serão analizadas pelo setor competente, logo após os contratos serão disponibilizados para assinatura, assim que a documentação apresentada for conferida e validada. Eventuais divergências de informações documentais serão comunicadas via Setor Pessoal.

Art. 3º - Ressalta-se a iportância da apresentação de toda a documentação solicitada em obediência aos prazos estabelecidos e às comunicações emitidas pelo Setor Pessoal ou Secretaria Municipal de Educação, sob pena da contratação não ser efetivada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5ª - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Júlio Borges, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

JOAO PAULO PEREIRA E SILVA:96540273304

João Paulo Pereira e Silva
Prefeito Municipal

Cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (U. E. ALEXANDRINA BRITO)

Colocação	Nome	Inscrição	PONTUAÇÃO TOTAL	LINGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA DISCIPLINA .	RESULTADO
1º	JOSÉ DOS REIS JORDÃO	248	13,00	1,00	5,00	7,00	APROVADO

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (U. E. ARIADSON BATISTA RIBEIRO)

Colocação	Nome	Inscrição	PONTUAÇÃO TOTAL	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA DISCIPLINA .	RESULTADO
1º	VINÍCIOS OLIVEIRA DA SILVA	43	15,00	2,00	7,00	6,00	APROVADO
2º	KALIFA BISPO RIBEIRO	145	14,00	2,00	7,00	5,00	APROVADO
3º	JOSÉ BRENDO DIAS DO NASCIMENTO	132	11,00	1,00	4,00	6,00	APROVADO

Cargo: AUXILIAR DE ATIVIDADE EDUCACIONAL (CRECHE CRIANÇA FELIZ)

Colocação	Nome	Inscrição	PONTUAÇÃO TOTAL	LINGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA DISCIPLINA .	RESULTADO
1º	SIMONE ROCHA DA SILVA	243	21,00	7,00	8,00	6,00	APROVADO

Cargo: PSICOLOGA

Colocação	Nome	Inscrição	PONTUAÇÃO TOTAL	LINGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA DISCIPLINA .	RESULTADO
1º	LILIANE FRANÇA DOS SANTOS	260	8,00	4,00	2,00	2,00	APROVADO

Id:125279906E1C75A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

OBJETO: prestação dos serviços jurídicos de consultoria em gestão e planejamento tributário, com objetivo de promover com alto desempenho as atividades de tributação, fiscalização e arrecadação, bem como a gestão da política financeira e contábil do Município de Júlio Borges.
CONTRTANTE: Prefeitura Municipal de Júlio Borges – Cnpj: 01.612.619/0001-10
CONTRATADA: Eduardo Marcelo Gonçalves Sociedade Individual de Advocacia - CNPJ sob o nº 30.656.464/0001-11.
FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não vinculados de impostos.
JUSTIFICATIVA: Art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021
RATIFICAÇÃO EM: 12/02/2025
VALOR GLOBAL: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Id:030E7D64692E7357

CÂMARA MUNICIPAL
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
BIÊNIO 2025-2026

Avenida 29 de Abril, Nº 29 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí
CEP: 64768-000 - ED. JOÃO BOSCO SIQUEIRA DIAS
CNPJ: 00.497196/0001-71
(89) 3498-0019
camaramunicipalldb@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025 – CMLB
Processo Administrativo Nº 009/2025 – CMLB
Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2025

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.497.196/0001-71, com sede na Av. 29 de Abril, nº 29 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Ilmº. Presidente o Sr. DANIEL JOAQUIM DA SILVA, brasileiro, divorciado, Vereador Presidente, inscrito no CPF sob o nº 839.356.653-34, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí/PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e, **S & S CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.025.801/0001-93, situ à Rua Tomaz Tajra, nº 766 – Ed. João Moura - Sala 08 – Bairro: Jóquei - CEP: 64048-380, em Teresina/PI, neste ato representado por sua Sócia Administradora a Sra. LANNA DA PAZ SOARES, brasileira, casada, autônoma, portadora da cédula de identidade nº 1.599.361 – SSP/PI e inscrita no CPF sob o nº 618.712.223-20, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços de Consultoria para implementação de Sistema de Controle Interno com Locação de Software exclusivo, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e proposta apresentada.
VALOR: R$: 2.235,00 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais), mensais
RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ENTIDADE: 01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI
Clas. Orçamentária: 01.091.0012.2002 – Manutenção da Câmara Municipal;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
Fonte de Recursos (FR): 1.500.00.999 - REPASSES DO DUODÉCIMO
PRAZOS: O prazo de execução do presente procedimento será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período de 12 (doze) meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Id:01AB37EC0BA47358

CÂMARA MUNICIPAL
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
BIÊNIO 2025-2026

Avenida 29 de Abril, Nº 29 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí
CEP: 64768-000 - ED. JOÃO BOSCO SIQUEIRA DIAS
CNPJ: 00.497196/0001-71
(89) 3498-0019
camaramunicipalldb@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo Nº 009/2025 - CMLB
Inexigibilidade Nº 009/2025

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Câmara Municipal, **RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termo do Art. 74, inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, para Contratação de empresa especializada em Consultoria para implementação de Sistema de Controle Interno com Locação de Software exclusivo, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

CONTRATADA: S & S CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.025.801/0001-93, situ à Rua Tomaz Tajra, nº 766 – Ed. João Moura - Sala 08 – Bairro: Jóquei - CEP: 64048-380, em Teresina/PI, neste ato representado por sua Sócia Administradora a Sra. LANNA DA PAZ SOARES, brasileira, casada, autônoma, portadora da cédula de identidade nº 1.599.361 – SSP/PI e inscrita no CPF sob o nº 618.712.223-20.

VALOR: R$: 2.235,00 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais), mensais os quais deverão ser pagos mensalmente e obrigatoriamente até o 10º dia útil do mês subsequente, durante a vigência do presente contrato. Observado o disposto no Inciso I do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Encaminhe-se à Equipe Permanente de Planejamento de Contratação para emissão das vias do contrato e Publicação do Termo de Ratificação e Extrato, na forma prevista no art. 94 da Lei Nº 14.133, de 2021.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 05 de fevereiro de 2025.

DANIEL JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara